

## **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Judicial da Comarca de Veranópolis/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão os bens penhorados no **PROCESSO Nº 5000253-13.2014.8.21.0078** em que **Estado do Rio Grande do Sul move contra Vinícola Marson Eireli e Outra**, na forma e condições que seguem:

### **BENS PENHORADOS:**

#### **LOTE 01: Um compressor marca Vander 175 LBF/Pol<sup>2</sup>**

Avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

#### **LOTE 02: Uma PIPA DE MADEIRA DE 200 LITROS**

Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 03: Uma PIPA DE MADEIRA DE 200 LITROS**

Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 04: Uma PIPA DE MADEIRA DE 200 LITROS**

Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 05: Uma PIPA DE MADEIRA DE 200 LITROS**

Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 06: Uma PIPA DE MADEIRA DE 200 LITROS**

Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 07: Uma PIPA DE MADEIRA DE 200 LITROS**

Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 08: Uma PIPA DE MADEIRA DE 200 LITROS**

Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 09: Uma PIPA DE MADEIRA DE 200 LITROS**

Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**LOTE 10: Uma PIPA DE MADEIRA DE 200 LITROS**

Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**LOTE 11: Uma PIPA DE MADEIRA DE 200 LITROS**

Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**LOTE 12: Uma PIPA DE MADEIRA DE 200 LITROS**

Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**LOTE 13: Uma PIPA DE MADEIRA DE 200 LITROS**

Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**LOTE 14: Uma PIPA DE MADEIRA DE 200 LITROS**

Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**LOTE 15: Uma PIPA DE MADEIRA DE 200 LITROS**

Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**LOTE 16: Um TANQUE DE INOX DE 25MIL LITROS, MARCA MAPAN**

Avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**LOTE 17: Um TANQUE DE INOX DE 25MIL LITROS, MARCA MAPAN**

Avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**LOTE 18: Um TANQUE DE INOX DE 15M<sup>3</sup>, MARCA MAPAN**

Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**LOTE 19: Um TANQUE DE INOX DE 15M<sup>3</sup>, MARCA MAPAN**

Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**LOTE 20: Um TANQUE DE INOX DE 15M<sup>3</sup>, MARCA MAPAN**

Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**LOTE 21: Um TANQUE DE INOX DE FERMENTAÇÃO, DE 15M<sup>3</sup>, MARCA MAPAN**

Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**LOTE 22: Um TANQUE DE INOX DE FERMENTAÇÃO, DE 15M<sup>3</sup>, MARCA MAPAN**

Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**LOTE 23: Um TANQUE DE INOX DE FERMENTAÇÃO, DE 15M<sup>3</sup>, MARCA MAPAN**

Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**LOTE 24: Um TANQUE DE INOX DE FERMENTAÇÃO, DE 15M<sup>3</sup>, MARCA MAPAN**

Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**LOTE 25: Um TANQUE DE INOX DE FERMENTAÇÃO, DE 15M<sup>3</sup>, MARCA MAPAN**

Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**LOTE 26: Um TANQUE DE INOX DE FERMENTAÇÃO, DE 15M<sup>3</sup>, MARCA MAPAN**

Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**LOTE 27: Um TANQUE DE INOX DE FERMENTAÇÃO, DE 15M<sup>3</sup>, MARCA MAPAN**

Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**LOTE 28: UMA DESENGAÇADEIRA, COM CAPACIDADE DE MOAGEM DE 20 T/HORA, MARCA MESAL**

Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**LOTE 29: UMA PRENSA PNEUMÁTICA, COM CAPACIDADE DE 10T, MARCA MESAL**

Avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**LOTE 30: UMA MÁQUINA PARA ENVASAR VINHO, COM ROLHADOR E CAPACIDADE DE 3.000 GARRAFAS/HORA, MARCA FINAR**

Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**LOTE 31: Uma ROTULADORA COM CAPACIDADE DE 3.000 GARRAFAS POR HORA, MARCA ETIPAC SYSTEM**

Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**LOTE 32: Um FILTRO A TERRA, COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS POR HORA, MARCA CADALPE**

Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**LOTE 33: Um FILTRO A TERRA, COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS POR HORA, MARCA ZELGA**

Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**LOTE 34: Um FILTRO A MEMBRANA, COM CAPACIDADE DE 3.000 LITROS POR HORA**

Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**LOTE 35: Um TANQUE DE MADEIRA, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 50.000 LITROS**

Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**LOTE 36: Um TANQUE DE MADEIRA, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 50.000 LITROS**

Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**LOTE 37: Um TANQUE DE MADEIRA, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 70.000 LITROS**

Avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

**LOTE 38: Um TANQUE DE MADEIRA, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 80.000 LITROS**

Avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**LOTE 39: Um TANQUE DE MADEIRA, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 110.000 LITROS**

Avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

**LOTE 40: Um TANQUE DE MADEIRA, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 110.000 LITROS**

Avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Valor Mínimo de Lance: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

**Data do 1º Leilão:** dia 03 de fevereiro de 2026 às 17h30min.

**Data do 2º Leilão:** dia 03 de março de 2026 às 17h30min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

**Valor de Avaliação (englobado):** R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).

**Valor Mínimo para Lance (englobado):** R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais.).

**Localização do Bem:** Acesso Linha Frei Caneca, 00, Centro - Cotiporã/RS.

**Modalidade dos Leilões:** *On-line*.

**Local dos Leilões:** Através do endereço: <http://www.cristianoescolaleilos.com.br>.

**Observações:** (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. **Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações**, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação);

e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, antícréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. O valor da comissão devida ao leiloeiro fica estabelecida em 6% para bens imóveis e 10% para os demais bens, salvo determinação judicial diversa. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: [contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:contato@cristianoescolaleiloes.com.br) e [assistente@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto:assistente@cristianoescolaleiloes.com.br) ou pelo site: [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br).

Veranópolis, 15 de outubro de 2025.

**Cristiano Branchieri Escola**  
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

**Juiz(a) de Direito**